

Brasília, 1^o de fevereiro de 2017.

Senhor Elias Chediek, Presidente da Câmara Municipal
de Araraquara – SP,

Em atenção ao Ofício EX nº 1267/2016, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2016, que *“Acrescenta o § 7º ao art. 225 da Constituição Federal, para permitir a realização das manifestações culturais registradas como patrimônio cultural brasileiro que não atentem contra o bem-estar animal.”*, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/material/127262>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa